



DECRETO LEGISLATIVO N. 274, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Decreta empossada o Vereador Adriano Machado Landgraf.

Fernando dos Santos Silva – Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV e inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC –

Considerando o falecimento do Vereador Amilton Machado da Silva;

Considerando os §1º do art. 92 do Regimento Interno da Casa;

Considerando os incisos XIX e XXI do art. 39 do Regimento Interno da Casa.

DECRETA:

Art. 1º Fica empossada o 5ª suplente Vereador Adriano Machado Landgraf, em substituição ao vereador Amilton Machado da Silva., ambos do Partido Cidadania, com a convocação imediata do Senhor Adriano Machado Landgraf .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 23 de setembro de 2024.

Fernando dos Santos Silva

Presidente

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>.